

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil- UAB da UFG - Curso de Especialização em Educação Física Escolar na modalidade à distância (UAB).		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	CIAR – Centro Integrado de Aprendizagem em Rede	
Fundação:	Fundação RTVE	
Coordenador(a):		CPF/Matrícula SIAPE
Marília de Goyaz		***.519.721-**
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
3521-1844	*****	mgoyaz@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
☐ Pesquisa	☐ Extensão	☒ Ensino
☐ Desenvolvimento Institucional	☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Realizado mediante parceria entre a União, Estados e Municípios, o Sistema UAB, como política pública, tem o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à educação a distância. No bojo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e associada às ações de democratização do ensino superior, encontra-se a Política Nacional de Formação de Professores. A Meta 12 do PNE almeja a elevação da taxa de matrícula no ensino superior, buscando sua expansão e interiorização. As Estratégias 12.2 e 12.4 do PNE recorrem ao Sistema UAB e elencam a formação de professores para a educação básica como uma das ações prioritárias. Adicionalmente, as características do Sistema UAB contribuem para o alcance das Metas 15 e 16 do PNE, já que ele se estrutura em uma parceria entre União, Estados e Municípios e, além de graduações, proporciona a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu direcionados, especialmente, à formação de professores da educação básica. Como gestora do Sistema UAB, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas. Não é papel institucional da Capes ofertar os cursos, diplomar e certificar os alunos. Essa atividade é precípua das instituições de ensino superior. Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos a distância e ter interesse em integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG participou do Edital UAB nº 5/2018, propondo a oferta de licenciaturas, bacharelados, tecnológicos e/ou especializações. Com base no		

resultado do Edital nº 5/2018, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG apresenta o presente Plano de Trabalho buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar as ofertas dos cursos autorizados.

Para contribuir para a qualidade da pesquisa e produção dos cursos, documentários e materiais pedagógicos realizados nesse projeto contamos com o Centro Integrado de Educação em Rede – CIAR - que é um órgão suplementar da Reitoria, criado em 2007, com a finalidade de implementar e apoiar as atividades acadêmicas de graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa integradas pelas tecnologias da informação e comunicação e na modalidade a distância, desenvolvidas pela UFG.

O CIAR possui uma equipe de profissionais na área de Design de Interfaces com experiência na produção de livros, e-books, videoaulas, animações, sites, aplicativos, jogos e outros objetos de aprendizagem, compilados no Acervo de Materiais do CIAR. As produções são concebidas e desenvolvidas em parceria com os proponentes e os atendimentos são realizados tanto para o público interno da UFG quanto para interessados de outras instituições.

Historicamente, o conceito de TIC – tecnologia de Informação e Comunicação vem sendo utilizado para expressar a convergência entre a informática e as telecomunicações contribuindo para a difusão de informações. (MISKULIN et al., 2006; CARDOSO, 2011; LEITE, 2015). A opção pelo termo TDICs - Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação se deve à sua atualidade e abrangência, pois contempla as tecnologias digitais (FONTANA; CORDENONSI, 2015; MAIA E BARRETO, 2012) que permitem a navegação na internet e o uso de bancos de dados. O uso pedagógico das TDICs na EaD tem promovido transformações no processo de ensino e aprendizagem. Além disso, tem favorecido a compreensão de que a educação pode se realizar em lugares e tempos diversos e ser construída coletivamente, em rede, com o uso da internet, favorecendo o ensino híbrido que é apontado como uma tendência do século XXI (BELLONI, 2012). No constante exercício de ação-reflexão-ação, este projeto de Desenvolvimento de cursos de ensino a distância (EaD) e recursos educacionais digitais (REDs) para ações de formação de agentes públicos e sociais este, alicerça as suas ações em estudos e pesquisas que abordam as várias temáticas que compõem o cenário de criação e aplicação dos trabalhos desenvolvidos pelo CIAR - Centro Integrado de Aprendizagem em Rede.

O Termo de Cooperação assinado com a CAPES, originou uma descentralização de recursos anuais, descentralizados na Natureza de Despesa 339039 – serviços de pessoa jurídica. Para o desenvolvimento pleno de todas as atividades do projeto e para atingir os objetivos propostos há a necessidade de contratação e pagamento de celetistas, estagiários, aquisição de material de consumo, de informática, pagamento de serviços de pessoa jurídica, dentro outros.

Neste sentido tendo por base o artigo 1º da Lei 8.958 de 1994, alterada pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010 e regulamentada pelo Decreto 7.423 de 31 de dezembro de 2010, que estabelece: “As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como as Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, sobre as quais dispõe a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão realizar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos”, sugere-se a contratação de uma fundação de apoio para a realização destes serviços.

Os preceitos estatutários da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - RTVE, “entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás”, que prevê em seu Art. 6º Para a consecução de seus objetivos, a Fundação poderá: I - contribuir, pelos meios de que dispuser para a melhoria do ensino em todos os níveis, vinculados às instituições de ensino, principalmente a Universidade Federal de Goiás; II- executar ações que potencializem atividades de pesquisa científica, atividades comunicacionais, culturais, artísticas e esportivas das instituições públicas de ensino, especialmente a UFG; III - apoiar ações de ensino destinadas à formação de recursos humanos para a educação, a serem desenvolvidas pelas instituições de ensino, em especial a UFG.

I.a. Identificação do Objeto

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a formação de certificar especialistas, mediante o curso de Especialização em Educação Física Escolar exclusivamente aprovado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG

I.b. Número Registro do Projeto

I.c. Prazo de Execução

Início	Término
A partir da data de assinatura	05/2026

I.d. Resultados Esperados

O objeto do presente Plano de Trabalho são os especialistas formados pelos cursos integrantes do Sistema UAB.

✓ A meta de formação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG neste termo é certificar 162 (Cento e sessenta e dois) alunos nos próximos três anos de forma contributiva ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13005/2014) e às Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1.1	Apoiar a oferta dos cursos EAD/UAB na UFG assim como manutenção do Núcleo EaD e Equipe Multidisciplinar na UFG no período compreendido entre 2022 e 2025	Cursos / Equipes	1	11/2022	11/2025
1	1.2	Implementação, desenvolvimento, logística e execução dos cursos e Equipe Multidisciplinar.	Relatório	1	11/2022	11/2025
1	1.3	Relatório Final	Relatório	1	12/2025	01/2026

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ Número de objetos educacionais desenvolvidos;
- ✓ Número de cursos e unidades acadêmicas atendidos;
- ✓ Quantidade de acessos e downloads do material disponibilizado;
- ✓ Número de webs realizadas;
- ✓ Número de participantes de outras cidades e do exterior nas webs;
- ✓ Número de participantes-ouvintes das webs abertas ao público;
- ✓ Economia feita com diárias e passagens de membros de bancas e reuniões, em R\$;
- ✓ Número de atualizações do AVA realizadas;
- ✓ Número de salas virtuais criadas;
- ✓ Número de usuários das salas;
- ✓ Número de cursos ofertados;
- ✓ Número de alunos formados;
- ✓ Número de unidades/órgãos atendidos;
- ✓ Número de participantes.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$96.412,60

II.a. Detalhamento da Receita

Os recursos para a execução do projeto são oriundos do TED nº 11569/2022 estabelecido com a CAPES.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos		
Parcela	Data	Valor R\$
1	2022	59.130,00
2	2023	A definir
3	2024	A definir
II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros		
Item		Valor (R\$)
1- Receita		Total
		96.412,60
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)		Total
		96.412,60
a-Pessoal		50.548,80
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT ($\approx 70\%$)		0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		50.548,80
Bolsas		0,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica		Total
		18.691,42
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		1.926,64
Impressão de Material Pedagógico (Cegraf)		7.000,00
Aquisição de Licença de Software		1.000,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Locação de Veículos		0,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Adequação do espaço		0,00
Despesas Bancárias		0,00
D.A.O. da FAP*		8.764,78
Outros serviços		0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção		Total
		0,00
d- Despesas com diárias		Total
		0,00
e – Material de Consumo		Total
		27.172,38
Material de Expediente		5.000,00
Material de Laboratório		0,00
Material de Informática		15.172,38
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		1.000,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		6.000,00
f– Investimento		Total
		0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g– Ressarcimento IFES **		Total
		0,00
Ressarcimento à UFG (8%)		0,00
Ressarcimento à UA/Órgão (8%)		0,00
h- Ganho econômico***		0,00
Total		0,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

**** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior**

***** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.**

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
	Não se aplica		
Justificativa:			

II.e. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Equipamentos e instalações Físicas do CIAR
Justificativa: O Projeto será desenvolvido pela equipe do CIAR.	

II.f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
Justificativa: Não há ressarcimento para a UA, pois se trata de um projeto vinculado ao CIAR, órgão suplementar da Reitoria e o recurso é oriundo da UAB.	

II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFG)	
☐ Bolsa	☐ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☐ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94	
☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04	
☐ Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa: Não se aplica	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
CIAR					
Alexander Almeida Pereira		UFG	DISCENTE	36 MESES	120 H
Amanda Pereira Ramos	-----	EXTERNO	EXTERNO	36 MESES	120 H
Amilton Rogerio Santos de Araujo	*****	UFG	TÉC. ADMIN.	36 MESES	60 H
Ana Paula Neres de Santana Bandeira		UFG	DISCENTE	36 MESES	60 H
Elder Patrick dos Santos Queiroz	-----	EXTERNO	EXTERNO	36 MESES	120 H
Ewander Nunes Serra	-----	EXTERNO	EXTERNO	36 MESES	120 H
Flavio Gomes De Oliveira		UFG	DOCENTE	36 MESES	120 H
Guilherme Ferreira Mendes	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	36 MESES	120 H
Gusthavo Crispim Cardoso	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	36 MESES	120 H
Isabella N. de Figueiredo Costa	*****	UFG	DISCENTE	36 MESES	120 H
Janice Pereira Lopes	*****	UFG	DOCENTE	36 MESES	60 H
Laryssa Tavares Silva Gomes	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	36 MESES	120 H
Leandro Luiz De Abreu Pimentel	*****	UFG	TÉC. ADMIN.	36 MESES	60 H
Luécia Da Silva Carvalho	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	36 MESES	120 H
Márcia Divina Ribeiro	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	36 MESES	120 H
Marilia De Goyaz	*****	UFG	DOCENTE	36 MESES	120 H
Rafael Gonçalves Cardoso	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	36 MESES	120 H
Renato Galhardo Neto	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	36 MESES	120 H
Silvia Carla Nunes de Figueiredo Costa	*****	UFG	TÉC. ADMIN.	36 MESES	60 H
Silvio Romeu Leitão Pereira	*****	UFG	TÉC. ADMIN.	36 MESES	60 H
Valéria Lima dos Santos Evangelista	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	36 MESES	120 H
Victor Frazão De Oliveira	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	36 MESES	120 H
Victor Hugo Cesar Godoi	*****	UFG	TÉC. ADMIN.	36 MESES	60 H
Wagner Bandeira Da Silva	*****	UFG	DOCENTE	36 MESES	60 H

EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR					
Hugo Leonardo Fonseca da Silva	*****	UFG	DOCENTE	36 MESES	120 H
Luana Zanotto	*****	UFG	DOCENTE	36 MESES	120 H
Marcel Farias de Sousa	*****	UFG	DOCENTE	36 MESES	120 H
Sérgio de Almeida Moura	*****	UFG	DOCENTE	36 MESES	120 H
George Ivan da Silva Holanda	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	36 MESES	120 H
Luciane Vaneli Mendes das Virgens	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	36 MESES	120 H
Terezilma Aparecida Peixoto	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	36 MESES	120 H
Vítor Häfele	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	36 MESES	120 H

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
NÃO SE APLICA								
Total								

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa						
Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
NÃO SE APLICA						
Total						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT – ANO 2022/2023/2024							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
NÃO SE APLICA							
TOTAL							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

III.e. Outros Participantes – Estagiários – ANO 2022							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
A definir (Edital de seleção)	Estágio	20 h	2 Meses	R\$ 787,98	R\$ 290,00	R\$ 0,00	R\$ 2.155,96
A definir (Edital de seleção)	Estágio	30 h	2 Meses	R\$ 1.125,69	R\$ 323,77	R\$ 0,00	R\$ 2.898,92
TOTAL							R\$ 5.054,88
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

* Item C – P/ CH 20h semanais: 10% Taxa IEL = R\$ 78,80 + VT, calculado a Média de R\$ 4,80 X 2 por dia x 22 dias no mês = R\$ 211,20 – Total R\$ 290,00

* Item C – P/ CH 30h semanais: 10% Taxa IEL = R\$ 112,57 + VT calculado a Média de R\$ 4,80 X 2 por dia x 22 dias no mês = R\$ 211,20 – Total R\$ 323,77

III.e. Outros Participantes – Estagiários – ANO 2023							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
A definir (Edital de seleção)	Estágio	20 h	12 Meses	R\$ 787,98	R\$ 290,00	R\$ 0,00	R\$ 12.935,76

A definir (Edital de seleção)	Estágio	30 h	12 Meses	R\$ 1.125,69	R\$ 323,77	R\$ 0,00	R\$ 17.393,52
TOTAL							R\$ 30.329,28

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

* Item C – P/ CH 20h semanais: 10% Taxa IEL = R\$ 78,80 + VT, calculado a Média de R\$ 4,80 X 2 por dia x 22 dias no mês = R\$ 211,20 – Total R\$ 290,00

* Item C – P/ CH 30h semanais: 10% Taxa IEL = R\$ 112,57 + VT calculado a Média de R\$ 4,80 X 2 por dia x 22 dias no mês = R\$ 211,20 – Total R\$ 323,77

III.e. Outros Participantes – Estagiários – ANO 2024							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
A definir (Edital de seleção)	Estágio	20 h	6 Meses	R\$ 787,98	R\$ 290,00	R\$ 0,00	R\$ 6.467,88
A definir (Edital de seleção)	Estágio	30 h	6 Meses	R\$ 1.125,69	R\$ 323,77	R\$ 0,00	R\$ 8.696,76
TOTAL							R\$ 15.164,64
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

* Item C – P/ CH 20h semanais: 10% Taxa IEL = R\$ 78,80 + VT, calculado a Média de R\$ 4,80 X 2 por dia x 22 dias no mês = R\$ 211,20 – Total R\$ 290,00

* Item C – P/ CH 30h semanais: 10% Taxa IEL = R\$ 112,57 + VT calculado a Média de R\$ 4,80 X 2 por dia x 22 dias no mês = R\$ 211,20 – Total R\$ 323,77

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

PROF. ANGELITA PEREIRA DE LIMA

Reitora – UFG

PROF^a SILVANA COLETA SANTOS

PEREIRA

Diretora Executiva – RTVE

PROF. ROBSON MAIA GERALDINE

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PROF. WAGNER BANDEIRA

Diretor CIAR

PROFA MARILIA DE GOYAZ

Coordenadora do projeto